



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.652/2021 = 15/07/2021

Autoriza anexação de área rural, a zona de expansão urbana do Distrito de Serra dos Lemes, Município de Cabo Verde e toma outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica anexado a zona de expansão urbana do Distrito de Serra dos Lemes, Município de Cabo Verde, uma gleba de terras medindo 3.000 m², situada no local denominado Sítio São Francisco, zona rural, de propriedade em comum de **Juvenil Leite da Costa, Claudinei Leite da Costa e Valdinei Paulo da Costa**, averbado no Cartório de Registro de imóveis desta Comarca sob a matrícula de nº 7.326.

Art. 2º A área a que se refere o *caput* desta Lei possui as seguintes medidas e confrontações: O ponto de partida (PP) de coordenadas (UTM) N: 7631123.506m e E: 364565.430m, localizado no cruzamento entre a Via de Acesso e o Acesso interno ao lado do mata-burro; do PP, com o azimute de 323º08'30" e distância de 106.17m, tem-se o V-01, de coordenadas(UTM) N: 7631208.456m e E: 364501.744m, localizado no alinhamento da Via de Acesso, onde tem início a está descrição; desde, com azimute de 234º59'35" e distância de 30,00m, tem-se o V-02, de coordenadas (UTM) N: 7631191.246m e E: 364477.171m, localizado na parte interna do terreno; deste, com azimute de 324º56'35" e distância de 100,00m, tem se o V-03, de coordenadas (UTM) N: 7631273.154m e E: 364419.804m, localizado na parte interna do terreno próximo ao dreno; deste, com azimute de 54º59'35" e distância de 30,00m, tem se o V-04, de coordenada (UTM) N: 7631290.364m e E: 364444.377m, localizado na cerca no alinhamento da Via de Acesso; deste, segue com azimute de 144º59'35" e distância de 100,00m,



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

até encontrar o vértice V01, sendo este, o vértice final da área descrita.

Art. 3º As despesas relativas à desagregação do imóvel da zona rural e sua inclusão na zona urbana perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, bem como todas os demais tributos, correrão às expensas dos proprietários da gleba.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 15 de julho de 2021, ano do 155º aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO